

**PORTARIA N.º 7617, DE 02 DE MAIO DE 2014**

*"Concede gratificação de Insalubridade aos Servidores Municipais da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos a seguir identificados"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** Gratificação de Insalubridade aos Servidores Municipais da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos com grau, matrícula e data a seguir especificados.

<b>NOME</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Concede a partir</b>	<b>Grau Insalubre</b>
Marcelo Barbon	1002	24 de Maio de 2014	20% - Médio
Gelson Luís Lazzari	1003	25 de Maio de 2014	20% - Médio
Silvano Rois da Cunha	1005	29 de Maio de 2014	20% - Médio

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 02 de Maio de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária de Administração  
e Planejamento.